

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.170 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera servidora a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolado sob o nº 65.143 de 19 de dezembro de 2019, resolve,

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **20/12/2019**, a servidora **CARME LUCI SINGER**, matriculada sob nº 670-0, portadora da Cédula de Identidade nº 1.927.655 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 335.285.359-20, do cargo de Professor, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 2762 de 17 de fevereiro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de edição 0645 de 20/12/2019.